



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD

Trata-se de solicitação extemporânea da Subseção Judiciária de Viçosa para contratação de empresa para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), fiscalização da execução do mesmo e emissão de Auto de Avaliação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (AVCB).

Considerando que a demanda é uma medida urgente, que visa regularizar a situação da Subseção junto ao Corpo de Bombeiros, além de propiciar segurança aos servidores, público em geral e ao patrimônio e acervo judicial existentes no local, delibero, na condição de membro e Coordenador do Comitê Gestor Seccional de Contratações-/SJMG, autorizar a referida contratação.

Ao NUCAF, para as providências cabíveis.

Após, encaminhe-se aos demais membros do Comitê, para conhecimento e ratificação desta decisão na próxima reunião ordinária, conforme Portaria Diref n. 405.

BH, 11.05.2022.

Orlando Amaral Pinto

Diretor da SECAD

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/05/2022, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15641642** e o código CRC **4FBF3C34**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0012311-21.2022.4.01.8008

15641642v3